

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA  
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 40093085

---

### **Orientações para o trabalho final de curso/monografia – Especialização:**

1. O orientador deverá à **Coordenação do Curso**, 01 (um) exemplar impresso e encadernado/espiralado do trabalho final/ou digitalizado [pdf], com a recomendação formal do orientador para apresentação oral do mesmo, respeitando-se os prazos e o calendário do curso;
2. Na recomendação formal do orientador para a defesa deverá ser indicado a data, horário da defesa, e o local, conforme formulário 1, cabendo à **Coordenação de Pós-graduação** fazer a publicidade da defesa;
3. Estando de acordo, a **Coordenação de Curso** encaminhará para a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação cópia da recomendação formal do orientador e a Coordenação de Pós-graduação se encarregará de dar os prosseguimentos para a apresentação do trabalho;
4. Compete ao aluno providenciar mais 03 (três) exemplares, encaderná-los e encaminhá-los ao orientador e aos demais membros da banca que avaliará seu trabalho; em hipótese alguma isto será feito pelo orientador, Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Pós-Graduação; em acordo com o orientador e a banca examinadora poderá ser encaminhado os três arquivos digitais em pdf.
5. Quando se tratar de membro externo ao *campus* Juiz de Fora e o mesmo for participar pela primeira vez de um exame de defesa a Coordenação de Pós-graduação verificará pelo currículo Lattes se o membro atende às exigências regimentais para fazer parte do certame.
6. No dia marcado e antes do horário previsto da apresentação do trabalho para a banca o orientador deverá dirigir-se à **Coordenação de Pós-Graduação** e retirar os documentos formais da defesa:
  - a) Ata, para preenchimento após a defesa;
  - b) Declarações dos membros que fizeram parte da banca, para serem entregues somente após a defesa;
7. Terminada a apresentação do trabalho o orientador deverá retornar à **Coordenação de Pós-Graduação** com a Ata devidamente assinada por todos os membros da banca. Na

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* JUIZ DE FORA  
DIRETORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Centro Administrativo – 2º andar – Fábrica – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 4009-3078 / (32) 40093085

---

Ata de defesa haverá um espaço para ser lavrado um comentário geral da banca sobre o trabalho, se a mesma achar necessário;

8. Conforme Normas para a elaboração de trabalhos de conclusão de curso ou monografias de pós-graduação *lato sensu* o acadêmico tem até 90 dias para entregar a versão final do trabalho.
9. Feitas as correções o acadêmico entregará uma cópia digital na **Coordenação de Curso e o Coordenador irá cadastrar o trabalho no SIGAA;**
10. Após este processo a **Coordenação de Pós-Graduação será notificada** que o acadêmico cumpriu todo o trâmite para que se possa emitir a certificação do mesmo;
11. A partir do momento que o acadêmico der entrada em seu pedido de certificação na Secretaria Acadêmica a **Coordenação de Pós-Graduação** encaminhará para esta as informações necessárias para a emissão do documento;